

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/027/SIURB/25/25

TERMO DE CONTRATO N° 027/SIURB/25

PROCESSO: 6022.2025/0003099-0

PROCESSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI N° 6022.2024/0001323-7

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/24/SIURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/SIURB/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO EXPROPRIATÓRIO
DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA AGRIMENSOR SUGAYA,
DISTRITO DE ITAQUERA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS –
SIURB.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MULTIPLANO - CONTÉCNICA

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, por seu Secretário Municipal Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, o **CONSÓRCIO MULTIPLANO - CONTÉCNICA**, com sede na Rua Libero Badaró, nº 377, 24º andar, conjunto 2411, Centro, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **60.829.312/0001-34**, constituído pelas empresas, **MULTIPLANO ENGENHARIA LTDA. (Líder com 50%)**, com sede na Rua Libero Badaró, nº 377, 24º andar, conjunto 2411, Centro, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **17.443.386.0001-09**, e **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Componente com 50%)**, com sede na Avenida Francisco Sales, nº 1420, 4º andar, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **24.699.100.0001-16**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **DELSON SILVA LAPA**, RG nº **60.353.994-4 SSP/SP**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **550.637.566-20**, adiante simplesmente designada “**CONTRATADA**” resolvem de comum acordo, conforme parecer jurídico SIURB/AJ doc. SEI **140863120** e despacho autorizatório em doc. SEI **140876092**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **28/08/2025**, do Processo nº **6022.2025/0003099-0**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **027/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas por SIURB/ATNP/DESAPOPRIACAO (SEI nº 131350613), de forma a prorrogar o prazo de execução contratual por mais **45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **18/09/2025**, com adoção do cronograma físico financeiro inserido no doc. SEI nº 131348179.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **027/SIURB/25**.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.


PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB


CONTRATADA
CONSÓRCIO MULTIPLANO - CONTÉCNICA
DELSON SILVA LAPA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:


Angelo R. F. Figueiredo

Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.2
SIURB


João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB

